



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 434, DE 22 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 36 da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996, e Processo Digital sob o n.º 6436/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Jose Guilherme Beneditto**, matrícula funcional n.º 96741/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 22/07/24. Nº 3132
Visto